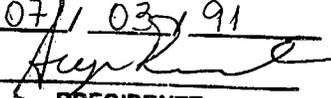




Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 010/91.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
1 ^a	discussão
Em 07/03/91	
	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO, que cabe ao Vereador como representante do povo, solicitar as autoridades constituídas a realização de obras em benefício da comunidade.

I N D I C O à Doute Mesa, após ouvir o Soberano Plenário, na forma regimental, envio de expediente ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal, solicitando com a maior urgência, reparos de todas as luminárias da Praça São Benedito, uma vez que as luminárias são em estilo colonial, fugindo assim do padrão técnico exigido pela Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro - CERJ para realização de manutenção.

SALA DAS SESSÕES, 07 DE MARÇO DE 1.991.


ORLANDO DA SILVA PEREIRA
Vereador - Autor